



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 22/2020

Processo Administrativo nº 94/2020

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO E NAS ÁREAS DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA, PELAS EMPRESAS CREDENCIADAS DO MUNICÍPIO NO PROGRAMA SEBRAETEC E PROJETO FRUTICULTURA E GESTÃO DO NORTE PIONEIRO DO PARANÁ.

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, XIII, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ - SEBRAE/PR, CNPJ 75.110.585/0001-00, RUA CAETE, Curitiba-PR, CEP 80220-300,

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em JAPIRA (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 481, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **ÂNGELO MARCOS VIGILATO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SSP/PR, necessita da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO E NAS ÁREAS DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA, PELAS EMPRESAS CREDENCIADAS DO MUNICÍPIO NO PROGRAMA SEBRAETEC E PROJETO FRUTICULTURA E GESTÃO DO NORTE PIONEIRO DO PARANÁ.**

SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ - SEBRAE/PR					
Classificação	Lote	Item	Descrição do serviço	Valor do item	Situação
1	1	1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO, ÁREAS DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA Prestação dos serviços de consultoria em gestão, e consultorias nas áreas de inovação e tecnologia, pelas empresas credenciadas no Município de Japira, no programa SEBRAETEC e projeto fruticultura e gestão do norte pioneiro do Paraná.	3.000,00	Habilitado

Há a informação de dotação orçamentária, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	4280	09.001.20.606.0009.2037	0	3.3.90.39.79.00	Do Exercício

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**.

O art. 24, XIII, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando:

Art. 24. É dispensável a licitação:

I (...)

XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

A empresa a ser contratada encontra-se apta para a execução dos serviços, conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO E NAS ÁREAS DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA, PELAS EMPRESAS CREDENCIADAS DO MUNICÍPIO NO PROGRAMA SEBRAETEC E PROJETO FRUTICULTURA E GESTÃO DO NORTE PIONEIRO DO PARANÁ.** apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Japira-PR, 22 de julho de 2020

MESSIAS SAMOEL DA SILVA
Presidente

JOAO INOCENCIO GOMES
Secretário

ALEXANDRE DONIZETE GARCIA
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 22/2020
Processo Administrativo nº 94/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO E NAS ÁREAS DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA, PELAS EMPRESAS CREDENCIADAS DO MUNICÍPIO NO PROGRAMA SEBRAETEC E PROJETO FRUTICULTURA E GESTÃO DO NORTE PIONEIRO DO PARANÁ.

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 7/2020 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, XIII da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo de Dispensa bem como encaminhado o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 22 de julho de 2020.

Ângelo Marcos Vigilato
Prefeito Municipal

EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 22/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

Contratado: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ - SEBRAE/PR, CNPJ 75.110.585/0001-00, RUA CAETE, Curitiba-PR, CEP 80220-300

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO E NAS ÁREAS DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA, PELAS EMPRESAS CREDENCIADAS DO MUNICÍPIO NO PROGRAMA SEBRAETEC E PROJETO FRUTICULTURA E GESTÃO DO NORTE PIONEIRO DO PARANÁ.

SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ - SEBRAE/PR

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Quant	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO, ÁREAS DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA Prestação dos serviços de consultoria em gestão, e consultorias nas áreas de inovação e tecnologia, pelas empresas credenciadas no Município de Japira, no programa SEBRAETEC e projeto fruticultura e gestão do norte pioneiro do Paraná.	SEBRAE/PR	SERV	1,00	3.000,00	3.000,00
TOTAL							3.000,00

Dotação Orçamentária:

Dotações

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	4280	09.001.20.606.0009.2037	0	3.3.90.39.79.00	Do Exercício

do Exercício 2020.

Valor total: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

Vigência: 12 Meses.

Fundamento: Art. 24, inc. XIII da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira, 22 de julho de 2020.

ÂNGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal
Contratante

SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ - SEBRAE/PR
VITOR ROBERTO TIOQUETA - DIRETOR SUPERINTENDENTE
Representante Legal - Contratada